



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2358/08  
PLL Nº 075/08

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 205 /08 – CCJ

**Institui, no Município de Porto Alegre, o Dia do Agente Comunitário de Saúde, a ser comemorado anualmente, no dia 8 de dezembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Dr. Raul e Aldacir Oliboni.

Segundo a Procuradoria desta Casa, fl. 6, não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

De fato, o Projeto está em consonância com a legislação pertinente.

Sendo assim, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 26 de maio de 2008.

**Vereador Valdir Caetano,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 27-5-08**

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Nersu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nilo Santos